

*Publicado no site da Prefeitura Municipal*  
*01/07/2022*  
*Secretaria municipal de Comunicação*

**PORTARIA Nº 65 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências.”

**ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**, Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

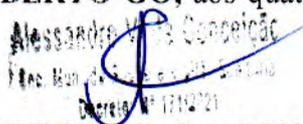
**Art. 1º.** Conforme dotação orçamentaria de Manut. das Ativ. Fundo Municipal de Saúde, 10.301.1004.2.048 - 3.3.90.14.00, sobre DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL, **venho conceder 02 (duas) diárias simples no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando R\$ 80,00 (Oitenta Reais), para custear viagem do servidor JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS**, matrícula 2518, referente ao percurso para deslocar os usuários do SUS, em realizações de consultas, exames, cirurgias e tratamentos de saúde com destino à cidade de GOIÂNIA - GO, referente ao mês de maio. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 922 de 13 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Revogada as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

  
**ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO**  
Secretário Municipal de Saúde  
e Vigilância Sanitária  
Decreto Nº 171/2021